



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 161/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 33/2025

Publicado no Mural
EM 14 / 04 / 2025

Retirado _____
Itaara-RS Ass. _____

DESPACHO DO PREFEITO

Versa o presente a contratação da empresa GRUPO ACGM, prestação de serviço de consultoria e assessoramento para elaboração do Plano Plurianual (PPA); Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); e Lei Orçamentária Anual (LOA) do corrente exercício.

Em razão disso, RATIFICO o certame e reconheço ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no artigo 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/2021, DFD, ETP, Termo de Referência e Parecer Jurídico, observado as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **G. Bolzan Ltda (Grupo ACGM)**, CNPJ nº 28.125.764/0001-22, situada na Avenida Alberto Bins, 514, Sala 603, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90.030-140, telefone 51-99859-0582, e-mail: grupoacgm@gmail.com, no valor total de **R\$ 30.000,00** (Trinta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05 - Secretaria de Finanças

Unidade: 01 - Manutenção da Secretaria de Finanças

Atividade: 2.018 - Manutenção e Modernização Operacional das Atividades da Secretaria

Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria (160)

Despesa Desdobrada: 3.3.90.35.01 - Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica (1582)

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Publique-se a súmula deste despacho.

Itaara, 14 de abril de 2025.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo
Prefeito Municipal, Itaara-RS
Mat. 2978-5

Sandra R.C. Ferigollo
Sandro Roberto Galarça Ferigollo
Prefeito Municipal